



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.256, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; as Portarias nºs 1.728 e 1.729, de 11 de outubro de 2024, tendo sido a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 15 de outubro de 2024, seção 2, pág. 32; o Ofício nº 8/2026 – CEME, de 5 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15 de outubro de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Zoroastro Torres Vilar e Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, *pró-tempore*, do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 15 de outubro de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato do servidor docente Zoroastro Torres Vilar, matrícula Siape nº 1929798, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, matrícula Siape nº 1801543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, poderá substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 15 de outubro de 2026.

RODRIGO
CODES:625346703
44

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.08 13:03:20
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES